

Investimentos na Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas

O que é?

São apoios no âmbito do **PDR 2020** (Programa de Desenvolvimento Rural) que visam o apoio à realização de investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas, destinados a melhorar o desempenho competitivo das unidades industriais.

Beneficiários destes apoios?

- Pessoas individuais e coletivas que se dediquem à transformação ou comercialização de produtos agrícolas;
- CAE's elegíveis: 10110, 10120, 10130, 10310, 10320, 10391, 10392, 10393, 10394, 10395, 10412, 10510, 10612, 10810, 10822, 10830, 10840, 10893, 11021, 11022, 11030, 11040, 13105.

Área geográfica elegível?

- Todo o território do Continente. No entanto, as explorações que se localizarem em zonas consideradas menos desenvolvidas beneficiam de uma majoração de 10% no incentivo financeiro (consultar lista das freguesias no website).

Quais os investimentos elegíveis?

- Construção e melhoramento de bens imóveis;
- Compra de máquinas e equipamentos novos;
- Vedação e preparação de terrenos;
- Equipamentos de transporte interno, caixas e paletes;
- Caixas isotérmicas, grupos de frio e cisternas de transporte;
- Automatização de equipamentos já existentes na unidade;
- Propriedade industrial, diagnósticos e auditorias;
- Estudos de viabilidade, planos de marketing e projetos de arquitetura;
- Custos gerais em eficiência energética e energias renováveis.

Quais são os apoios?

- Taxa de apoio a fundo perdido até 45% do investimento total.

Quais são as condicionantes?

- O investimento terá de ser superior a 200.000,00€ e inferior ou igual a 4.000.000,00€;
- Possuir Autonomia Financeira \geq 20%;
- Manter a atividade durante um período mínimo de 5 anos;
- Demonstrar a contribuição para o desenvolvimento da produção e/ou do valor acrescentado da produção agrícola.

Para mais informações:

geral@apoios2020.pt ou (+351) 213 420 272

